MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Termo de Dispensa de Licitação nº 05.000931/2026-13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Termo de Dispensa de Licitação de Prestação de Serviços 01/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a Empresa AFCON – AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestações de serviços de Contabilidade, para as prestações de contas do final de ano, Balanço Mensal, Balanço Anual, Prestação de contas com o TCE-PE, Relatório Contábil, Lançamento Contábil e de manutenção das atividades contábeis de rotina administrativa do **Fundo Especial de Apoio à Procuradoria-Geral do Município do Recife,** da Procuradoria-Geral do Município do Recife.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Diante da necessidade de continuidade dos serviços contábeis prestados a esta Procuradoria-Geral do Município, notadamente aqueles inerentes à prestação de contas de final de exercício, incluindo Balanço Mensal, Balanço Anu al, Prestação de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Relatórios Contábeis, Lançamentos Contábeis e demais atividades de rotina administrativa, fundamenta-se a renovação do contrato de prestação de serviços contábeis, em consonância com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Ressalta-se que, no presente momento, inexistem profissionais no quadro da Prefeitura com disponibilidade de tempo para atender a esta Procuradoria-Geral, bem como não há Ata de Registro de Preços vigente ou Processo Licitatório em curso que contemple a referida demanda especializada.

A busca pela excelência na prestação dos serviços públicos impõe a necessidade de seleção técnica criteriosa dos profissionais que integram e colaboram com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Dessa forma, a formalização de novo ajuste contratual, observando os ditames legais e os princípios da Administração Pública, constitui medida indispensável para garantir a adequada execução das atividades contábeis essenciais ao funcionamento desta Procuradoria-Geral e, por conseguinte, ao interesse público.

O prazo de vigência do iminente Termo será de 12 (doze) meses (01/01/2026 a 31/12/2026).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação direta de serviços técnico-especializados a ser celebrada com dispensa de licitação está respaldada da Lei 14.133/21, consolidação determinada pelo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se a empresa prestadora de serviço especializado, caracterizada pela inquestionável reputação ético-profissional, além de tratar-se de empresa que vem prestando este serviço à Procuradoria-Geral do Município por vários anos. Ademais, a proposta apresentada pela referida empresa se mostrou de melhor técnica em atendimento ao interesse público, visto que a proposta de preço unitário mantém o mesmo patamar dos anos anteriores, e a contratada apresenta um escopo de trabalho condizente com as necessidades da Procuradoria Judicial.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da pretendida contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **4303.03.129.2160.2866**, Natureza- 3.3.90.39 - Fonte 500, 501 e 759 - .

O valor mensal será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor global anual, para a contratação será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
O valor mensal será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor global anual, para a contratação será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Atenciosamente,

Maria Eduarda Almeida
Gerente-Geral de Administração Setorial
Procuradoria-Geral do Município do Recife

Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA ALMEIDA**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7323293** e o código CRC **0FCB6F3B**.

05.000931/2026-13 7323293v1

Prefeitura da Cidade do Recife

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2026NE000036	27/02/26

Credor	06001924000199 - AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Valor	24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Classificação

Nota de Reserva	2026NR000006
Órgão Orçamento	13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa de trabalho	1.03.122. 2161. 2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENT...
Subação	224 - Outras Medidas
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto da Despesa	5890 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem Detalhamento
Região Planejamento	1 - MUNICÍPIO
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato/Nº Original	00000000 - 00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	**Mod. Licitação**	12 - Registro de Preço	**Emb. Legal**	Decreto 3931/2001 Art. 8
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo		**UF**	Pernambuco	**Município**	Recife

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (441)		24.000,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
2.579,91	**Pré-Empenhado** 0,00	**Bloqueado** 0,00	24.000,00	0,00

Observação

AFCON - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1	PGM	24.000,00	24.000,00

Descrição HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafim.recife.pe.gov.br/Siafim/downloadSignature?token=c6cae6e35be346e0ae6108f09517f223

Assinatura

Assinado eletronicamente por:
07298635492 - Maria Eduarda da Silva Almeida
Cargo: Ordenador
Data de assinatura: 27/02/2026 11:46:40

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA
Data: 02/03/2026 11:39:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br